

Resumo – Cotação de Insumos





RESUMO - COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	ITEM PROVENIENTE
1	ACIDO MURIATICO (SOLUCAO ACIDA)	L	389,46	3,53	1.304,19	COTAÇÃO EXPRESSA
2	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D' AGUA 25MM X 3/4"	UN.	2,00	2,70	5,40	COTAÇÃO EXPRESSA
3	ADAPTADOR EM LATÃO P/ INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2"	UN.	15,00	13,96	209,40	COTAÇÃO EXPRESSA
4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO C/ FLANGE LIVRE P/ CAIXA D' AGUA 6 0MM X 2"	UN.	22,00	17,34	381,48	ESTILO HIDRÁULICA
5	ADESIVO PVC FRASCO C/ 850G	UN.	13,19	10,62	140,08	COTAÇÃO EXPRESSA
6	ANEL BORRACHA P/ TUBO SERIE R DN 100MM	UN.	72,94	0,43	31,36	COTAÇÃO EXPRESSA
7	ANEL BORRACHA P/ TUBO SERIE R DN 150MM	UN.	13,88	2,48	34,37	ESTILO HIDRÁULICA
8	ANEL BORRACHA P/ TUBO SERIE R DN 50MM	UN.	49,50	0,28	13,86	COTAÇÃO EXPRESSA
9	ANEL BORRACHA P/ TUBO SERIE R DN 75MM	UN.	1,98	0,32	0,63	COTAÇÃO EXPRESSA
10	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA / FORNECEDOR (SEM FRETE)	M3	9,41	63,49	597,44	COTAÇÃO EXPRESSA
11	ARGAMASSA COLANTES	KG	7.389,20	0,44	3.251,25	COTAÇÃO EXPRESSA
12	ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M3	4,40	296,43	1.304,29	HISTÓRICO DE EXECUÇÃO
13	ARGAMASSA TRACO 1:4,5 (CAL E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL	M3	1,55	205,41	318,39	HISTÓRICO DE EXECUÇÃO
14	ARGAMASSA TRACO 1:5 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL	M3	85,63	280,24	23.996,95	HISTÓRICO DE EXECUÇÃO
15	ATERRAMENTO COMPLETO, COM HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M	UN.	35,00	19,31	675,85	ESTOQUE
16	BALIZADOR PARA 1 LÂMPADA DE 28W, SOQUETE E27, BIVOLT, EPRODUZIDO EM ALUMÍNIO INJETADO.	UN.	30,00	48,84	1.465,20	ANCORA
17	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 3M	UN.	800,00	3,81	3.048,00	COTAÇÃO EXPRESSA
18	BARRA FERRO RETANGULAR CHATA QUALQUER BITOLA X E = 3/16"	KG	29.540,00	1,26	37.220,40	CEUFER
19	Bomba hidráulica , vazao de água 80 m³/h, altura manometrica 35 mca,rotação 7500 , ref KSB ou similar modelo MEGANORM	UN.	3,00	6.221,52	18.664,56	COTAÇÃO EXPRESSA
20	BUCHA DE NYLON COM PARAFUSO AUTO- ATARRACHANTE	UN.	64,00	0,06	3,84	COTAÇÃO EXPRESSA
21	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 20MM (3/4")	CJ	280,00	0,14	39,20	COTAÇÃO EXPRESSA
22	BUCHA E ARRUELA ALUMINIO FUNDIDO P/ ELETRODUTO 25MM (1")	CJ	92,00	0,22	20,24	COTAÇÃO EXPRESSA
23	BUCHA NYLON S-4	UN.	180,00	0,01	1,80	COTAÇÃO EXPRESSA
24	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	1.080,00	0,13	140,40	COTAÇÃO EXPRESSA
25	CABO DE COBRE FLEXÍVEL DE 16 MM2, COM ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750 V	M	370,00	2,00	740,00	ESTOQUE
26	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 20/35KV 50MM2 TP EPROTENAX FX3 PIRELLI OU EQUIV	PÇ	100,00	36,31	3.631,00	ESTOQUE
27	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 1,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	4.000,00	0,24	960,00	ESTOQUE
28	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 120MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	50,00	13,78	689,00	ESTOQUE
29	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	4.000,00	0,38	1.520,00	ANCORA
30	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 25MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	200,00	3,12	624,00	ESTOQUE
31	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 35MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	40,00	4,14	165,60	ESTOQUE
32	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	4.000,00	0,65	2.600,00	ANCORA
33	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	3.000,00	0,98	2.940,00	ANCORA
34	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 70MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU SIMILAR	M	842,40	8,21	6.916,10	ESTOQUE
35	CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 95MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	80,00	11,06	884,80	ESTOQUE
36	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 150MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	21,53	5.382,50	ANCORA
37	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	3,02	755,00	ANCORA
38	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.200,00	0,86	1.032,00	ANCORA
39	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 240MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	500,00	34,51	17.255,00	ESTOQUE
40	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	5,89	1.472,50	ESTOQUE



RESUMO - COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	ITEM PROVENIENTE
41	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	750,00	7,95	5.962,50	ANCORA
42	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 70MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	150,00	10,89	1.633,50	ESTOQUE
43	CABO DE COBRE NU 120MM2 MEIO-DURO	M	20,40	13,92	283,97	ESTOQUE
44	CABO DE COBRE NU 35MM2 MEIO-DURO	M	33,05	4,38	144,76	ESTOQUE
45	CABO DE COBRE NU 50MM2 MEIO-DURO	M	397,80	5,71	2.271,44	ESTOQUE
46	CAIXA DE EQUALIZAÇÃO DE EMBUTIR COM SAIDAS NAS PARTES SUPERIOR E INFERIOR PARA ELETRODUTO DE 25MM (1"), 20 X 20 X 14 MM, COM NOVE TERMINAIS	UN.	1,00	69,92	69,92	COTAÇÃO EXPRESSA
47	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO DE MANGUEIRAS EM CHAPA SAE 1020 LAMINADA A FRIO, PORTA C/ VENTILACAO E VISOR SUPORTE 1/2 LUA P/ MANG, DE EMBUTIR, INSCR. INCENDIO 75 X 45 X 17CM	UN.	15,00	44,83	672,45	COTAÇÃO EXPRESSA
48	CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN.	540,00	0,61	329,40	ANCORA
49	CAIXA PARA TOMADA FIXA PERFIL COM TAMPA E TOMADA UNIVERSAL PARA PERILADO	UN.	810,00	7,13	5.775,30	ANCORA
50	CAIXA PRÉ MOLDADA PARA ATERRAMENTO COM TAMPA DE CONCRETO 25 X 25 X 50 CM	PÇ	9,00	64,54	580,86	COTAÇÃO EXPRESSA
51	CAL HIDRATADA, DE 1A. QUALIDADE, PARA ARGAMASSA	KG	679,77	0,45	305,90	COTAÇÃO EXPRESSA
52	CALHA CHAPA GALVANIZADA NUM 24 L = 50CM	M	210,00	7,38	1.549,80	COTAÇÃO EXPRESSA
53	CANTONEIRA FERRO GALV 1" X 1/8" - (1,20KG/M)	M	50,00	4,57	228,50	ANCORA
54	CARTUCHO Nº 90	UN.	30,00	5,79	173,70	ANCORA
55	CENTRAL DE ALARME DE INCÊNCIO PARA 18 SETORES	UN.	1,00	108,53	108,53	COTAÇÃO EXPRESSA
56	CERAMICA ESMALTADA EXTRA OU 1A QUALIDADE P/ PISO PEI-5 - LINHA PADRAO MEDIO	M2	3.879,33	12,43	48.220,07	SANTA CRUZ ACABAMENTOS
57	CHAVE PARA CONEXÕES DE ENGATE RÁPIDO, (STORZ), 63 x 38MM	UN.	15,00	3,12	46,80	COTAÇÃO EXPRESSA
58	CIMENTO BRANCO	KG	1.234,56	1,44	1.777,77	COTAÇÃO EXPRESSA
59	CIMENTO PORTLAND COMUM CP I - 32	KG	3.660,30	0,42	1.537,33	COTAÇÃO EXPRESSA
60	Condicionador fancoil, capac 6,1 TR, vazao ar 1.600 m³/h	PÇ	4,00	4.208,64	16.834,56	COTAÇÃO EXPRESSA
61	Condicionador fancoil, capac 11,6 TR, vazao ar 3.600 m³/h	PÇ	1,00	5.257,87	5.257,87	COTAÇÃO EXPRESSA
62	Condicionador fancoil, capac 11,7 TR, vazao ar 3.600 m³/h	PÇ	1,00	5.257,87	5.257,87	COTAÇÃO EXPRESSA
63	Condicionador fancoil, capac 11,8 TR, vazao ar 3.600 m³/h	PÇ	2,00	5.257,87	10.515,74	COTAÇÃO EXPRESSA
64	Condicionador fancoil, capac 11,9 TR, vazao ar 3.600 m³/h	PÇ	4,00	5.257,87	21.031,48	COTAÇÃO EXPRESSA
65	Condicionador fancoil, capac 12,1 TR, vazao ar 3.600 m³/h	PÇ	2,00	5.257,87	10.515,74	COTAÇÃO EXPRESSA
66	Condicionador fancoil, capac 12,5 TR, vazao ar 3.000 m³/h	PÇ	8,00	5.257,87	42.062,96	COTAÇÃO EXPRESSA
67	Condicionador fancoil, capac 6,9 TR, vazao ar 3.000 m³/h	PÇ	1,00	4.208,64	4.208,64	COTAÇÃO EXPRESSA
68	CONDULETE TIPO "X" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1"	UN.	23,00	5,38	123,74	ANCORA
69	CONDULETE TIPO "X" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4"	UN.	70,00	3,05	214,20	ANCORA
70	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/4"	PÇ	2,00	10,39	20,78	ANCORA
71	CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 2 1/2"	PÇ	4,00	21,67	86,68	ANCORA
72	CONECTOR MINI-GAR	UN.	55,00	3,15	173,25	ANCORA
73	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 40 MM	UN.	38,00	1,10	41,80	ESTILO HIDRÁULICA
74	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 50MM	UN.	40,00	3,09	123,60	ESTILO HIDRÁULICA
75	CURVA PVC 90G CURTA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN.	39,00	6,01	234,39	ESTILO HIDRÁULICA
76	Damper manual de regulagem de vazão, ref TROX ou similar, mod AWG Tamanho 1400X600 mm	PÇ	4,00	123,35	493,40	COTAÇÃO EXPRESSA
77	Damper manual de regulagem de vazão, ref TROX ou similar, mod AWG Tamanho 816x400 mm	PÇ	4,00	123,35	493,40	COTAÇÃO EXPRESSA
78	Damper manual de regulagem de vazão, ref TROX ou similar, mod AWG Tamanho mm	PÇ	3,00	123,35	370,05	COTAÇÃO EXPRESSA
79	Disufor de insuflamento, em alumínio, com registro, ref TROX ou similar, modelo ADQ-1 571X320mm	PÇ	26,00	56,16	1.460,16	COTAÇÃO EXPRESSA
80	Disufor de insuflamento, em alumínio, com registro, ref TROX ou similar, modelo ADQ-1 671X320mm	PÇ	20,00	56,16	1.123,20	COTAÇÃO EXPRESSA
81	Duto giroval em curva de 10° tamanho 1058x400mm	UN.	2,00	57,84	115,68	COTAÇÃO EXPRESSA
82	Duto giroval em curva de 15° tamanho 1058x400mm	UN.	4,00	57,84	231,36	COTAÇÃO EXPRESSA
83	Duto giroval em curva de 25° tamanho 1058x400mm	UN.	4,00	57,84	231,36	COTAÇÃO EXPRESSA
84	Duto giroval em curva de 45° tamanho 1058x400mm	UN.	4,00	57,84	231,36	COTAÇÃO EXPRESSA
85	Duto giroval em curva de 45° tamanho 1348x600mm	UN.	4,00	57,84	231,36	COTAÇÃO EXPRESSA
86	Duto giroval em curva de 45° tamanho 896x400mm	UN.	4,00	57,84	231,36	COTAÇÃO EXPRESSA
87	Duto giroval em curva de 90° tamanho 632x300mm	UN.	4,00	57,84	231,36	COTAÇÃO EXPRESSA
88	ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO PERFURADO 100X50MM E CONEXÕES	M	2.235,00	12,00	26.820,00	ANCORA
89	ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14- 200 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	110,00	26,07	2.867,70	ANCORA
90	ELETRODUTO 2" TIPO KANALEX OU EQUIV	M	255,00	2,56	652,80	COTAÇÃO EXPRESSA



RESUMO - COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	ITEM PROVENIENTE
91	ELETRODUTO 3" TIPO KANALEX OU EQUIV	M	137,70	4,14	570,08	COTAÇÃO EXPRESSA
92	ELETRODUTO 4" TIPO KANALEX OU EQUIV	M	150,00	4,14	621,00	ANCORA
93	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/2"	M	75,00	6,59	494,25	ANCORA
94	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/4"	M	15,00	8,52	127,80	ANCORA
95	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 2 1/2"	M	9,00	17,88	160,92	ANCORA
96	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 2"	M	48,00	11,82	567,36	ANCORA
97	ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 3"	PÇ	30,00	25,00	750,00	ANCORA
98	ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	M	2.160,00	3,44	7.430,40	ANCORA
99	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL EM METAL CROMADO 1/2" x 30CM	UN.	21,00	7,42	155,82	ESTILO HIDRÁULICA
100	ESGUICHO EM LATAO JATO SOLIDO P/ INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 1 1/2" X 13MM	UN.	15,00	10,38	155,70	COTAÇÃO EXPRESSA
101	ESGUICHO TIPO AGULHETA, JUNTA DE UNIÃO ENGATE RÁPIDO D= 38 MM	UN.	15,00	27,34	410,10	COTAÇÃO EXPRESSA
102	ESTOPA	KG	334,79	6,00	2.008,74	COTAÇÃO EXPRESSA
103	EXTINTOR DE INCÊNDIO TIPO PÓ QUÍMICO 2-A-20-B-C, CAPACIDADE 6 KG	UN.	32,00	41,22	1.319,04	COTAÇÃO EXPRESSA
104	FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2	M	4.320,00	0,35	1.512,00	ANCORA
105	FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 2,5MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLI OU EQUIV	M	1.080,00	0,74	799,20	ANCORA
106	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA EM ROLOS 19MM X 5M	UN.	451,50	0,32	144,48	COTAÇÃO EXPRESSA
107	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX25M	UN.	1,00	1,54	1,54	ESTILO HIDRÁULICA
108	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MMX50M	UN.	0,22	2,72	0,60	ESTILO HIDRÁULICA
109	FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO	UN.	100,00	2,96	296,00	ANCORA
110	FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARCAO OU EQUIV	L	1,52	19,29	29,32	COTAÇÃO EXPRESSA
111	GRELHA PARA INSUFLAÇÃO DE AR, DE DUPLA DEFLEXÃO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, 1000 X 300 MM	PÇ	89,00	129,32	11.509,48	COTAÇÃO EXPRESSA
112	GRELHA PARA RETORNO DE AR E EXAUSTÃO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, 500 X 400 MM	PÇ	55,00	89,86	4.942,30	COTAÇÃO EXPRESSA
113	GRELHA PARA RETORNO DE AR E EXAUSTÃO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM REGISTRO, 500 X 400 MM	PÇ	8,00	91,88	735,04	COTAÇÃO EXPRESSA
114	INTERRUPTOR SIMPLES DE DUAS TECLAS DE EMBUTIR 10A/250V S/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN.	1,00	1,77	1,77	ESTOQUE
115	INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V S/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN.	9,00	1,20	10,80	ANCORA
116	INTERRUPTOR SOBREPOR 1 TECLA SIMPLES, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN.	90,00	1,96	176,40	COTAÇÃO EXPRESSA
117	JANELA ALUMINIO CORRER SERIE 25 VENEZIANA S/ BANDEIRA 160 X 110CM	M2	633,19	313,76	198.669,69	SUPERBOX
118	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN.	24,00	1,93	46,32	ESTOQUE
119	JOELHO PVC SOLD 45G PB P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN.	1,00	1,76	1,76	ESTOQUE
120	JOELHO PVC SOLD 90G P/AGUA FRIA PREDIAL 60 MM	UN.	4,00	6,13	24,52	ESTILO HIDRÁULICA
121	JUNÇÃO DE PVC ESGOTO 40X400MM	UN.	12,12	1,33	16,12	ESTILO HIDRÁULICA
122	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X100MM	UN.	23,00	5,11	117,53	ESTOQUE
123	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100X50MM	UN.	12,00	3,00	36,00	ESTILO HIDRÁULICA
124	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 50X50MM	UN.	14,00	1,94	27,16	ESTOQUE
125	JUNCAO SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75X75MM	UN.	8,00	3,87	30,96	ESTOQUE
126	KIT-EMENDA C1 2" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX	UN.	25,50	7,28	185,64	ANCORA
127	KIT-EMENDA C1 3" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX	UN.	13,77	8,90	122,55	ANCORA
128	KIT-EMENDA C1 4" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX	UN.	60,00	8,90	534,00	ANCORA
129	LUVA SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 100MM	UN.	84,00	1,49	125,16	ESTOQUE
130	LUVA SIMPLES PVC P/ ESG PREDIAL DN 75MM	UN.	1,00	1,22	1,22	ESTILO HIDRÁULICA
131	MANGUEIRA DE FIBRA SINTÉTICA E BORRACHA D = 38 MM, 15 M	UN.	15,00	61,30	919,50	COTAÇÃO EXPRESSA
132	MANGUEIRA DE INCENDIO C/ CAPA SIMPLES TECIDA FIO POLIESTER TUBO INT BORRACHA SINT ABNT TP 1 P/ INST PR, COMP C/ UNIOES E EMPAT INT LATAO C/ ENG RAP E ANEIS EXP P/ EMP MANG COBRE D = 1 1/2 L = 15M	UN.	15,00	64,92	973,80	COTAÇÃO EXPRESSA
133	MASSA PARA VIDRO	KG	1.013,10	2,41	2.441,57	COTAÇÃO EXPRESSA
134	MICTORIO SIFONADO LOUCA BRANCA C/PERTENCES	UN.	21,00	102,61	2.154,81	COTAÇÃO EXPRESSA
135	Painel de distribuição de circuitos, TTA, em chapa metálica, IP- 54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QGBT, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	20.888,98	20.888,98	COTAÇÃO EXPRESSA
136	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CAB CHATA FENDA SIMPLES 3,8 X 30MM (1.1/4")	UN.	180,00	0,03	5,40	ESTOQUE





RESUMO - COTAÇÃO DE INSUMOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	ITEM PROVENIENTE
137	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 5000G)	UN.	2,41	169,70	408,98	ESTOQUE
138	PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS DE PVC C/ ANEL DE BORRACHA (POTE 5000G)	UN.	2,18	69,26	150,99	ESTILO HIDRÁULICA
139	PEDRA ARDOSIA CINZA IRREGULAR	M2	784,35	6,49	5.090,43	COTAÇÃO EXPRESSA
140	PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO SEM TAMPA, DIMENSÕES 38 X 38 MM	M	5.443,00	3,00	16.329,00	ANCORA
141	PORTA ALUMINIO ABRIR, PERFIL SÉRIE 25, TP VENEZIANA C/ GUARNICAO 87 X 210CM	M2	82,56	144,32	11.915,06	SUPERBOX
142	PREGO DE AÇO 18 X 27	KG	30,00	6,60	198,00	ESTOQUE
143	Quadro de distribuição de circuitos, PTTA, em chapa metálica, IP-54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QDC-AC1, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	1.012,25	1.012,25	COTAÇÃO EXPRESSA
144	Quadro de distribuição de circuitos, PTTA, em chapa metálica, IP-54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QDC-AC2, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	1.012,25	1.012,25	COTAÇÃO EXPRESSA
145	Quadro de distribuição de circuitos, PTTA, em chapa metálica, IP-54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QDC-AC3, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	861,32	861,32	COTAÇÃO EXPRESSA
146	Quadro de distribuição de circuitos, PTTA, em chapa metálica, IP-54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QDC-AC4, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	616,71	616,71	COTAÇÃO EXPRESSA
147	Quadro de distribuição de circuitos, PTTA, em chapa metálica, IP-54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QDC-AC5, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	616,71	616,71	COTAÇÃO EXPRESSA
148	Quadro de distribuição de circuitos, PTTA, em chapa metálica, IP-54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QDC-AC6, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	616,71	616,71	COTAÇÃO EXPRESSA
149	Quadro de distribuição de circuitos, PTTA, em chapa metálica, IP-54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QDC-AC7, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	616,71	616,71	COTAÇÃO EXPRESSA
150	Quadro de distribuição de circuitos, PTTA, em chapa metálica, IP-54, conforme diagrama apresentado no projeto, identificado como QDC-AC8, com todos os seus componentes, inclusive disjuntores.	PÇ	1,00	666,16	666,16	COTAÇÃO EXPRESSA
151	REBITE DE ALUMINIO VAZADO DE REPUXO, 3,2 X 8MM - (1KG=1025UNID)	KG	8,00	43,66	349,28	ESTOQUE
152	REDE DE DUTOS DE INSUFILAMENTO	UN.	333,00	115,70	38.528,10	COTAÇÃO EXPRESSA
153	REDE DE DUTOS PARA AR-CONDICIONADO COM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA Nº 24, COM ISOLAMENTO TÉRMICO	PÇ	2.375,20	54,91	130.422,23	COTAÇÃO EXPRESSA
154	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ LATAO P/ INST. PREDIAL COMBATE A INCENDIO ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2"	UN.	15,00	51,77	776,55	ESTILO HIDRÁULICA
155	Redução para duto giroval de 1027x600 para 865x600mm	UN.	1,00	62,66	62,66	COTAÇÃO EXPRESSA
156	Redução para duto giroval de 1268x600 para 1027x600mm	UN.	1,00	62,66	62,66	COTAÇÃO EXPRESSA
157	Redução para duto giroval de 1348x600 para 1268x600mm	UN.	2,00	62,66	125,32	COTAÇÃO EXPRESSA
158	REGISTRO GLOBO	UN.	15,00	29,07	436,05	COTAÇÃO EXPRESSA
159	REGISTRO DE GAVETA	UN.	1,00	53,14	53,14	COTAÇÃO EXPRESSA
160	REGISTRO GAVETA 1" BRUTO LATAO REF 1502-B	UN.	1,00	9,73	9,73	ESTOQUE
161	REGISTRO GAVETA 1.1/2" REF 1509-C - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	UN.	8,00	31,33	250,64	ESTOQUE
162	REGISTRO GAVETA 3/4" REF 1509-C - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	UN.	1,00	16,04	16,04	ESTOQUE
163	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR DE LATÃO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCENDIO	UN.	15,00	39,64	594,60	ESTOQUE
164	REGISTRO PRESSAO 1/2" REF 1416 - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	UN.	21,00	19,54	410,34	ESTILO HIDRÁULICA
165	REGISTRO PRESSAO 3/4" REF 1416 - C/ CANOPLA ACAB CROMADO SIMPLES	UN.	1,00	15,84	15,84	ESTOQUE
166	RELÉ FOTOELÉTRICO RM 10 220 V, 1800 VA COM BASE	UN.	10,00	14,15	141,50	ANCORA
167	Resfriador de Líquido, com condensação a ar, capacidade 145 TR, compressor scroll, vazão água gelada 80 m³/h, TRANE, modelo CGAD.150.	UN.	2,00	108.208,94	216.417,88	COTAÇÃO EXPRESSA
168	SOLDA 50/50	KG	14,00	46,26	647,64	COTAÇÃO EXPRESSA
169	SOLUÇÃO LIMPADORA FRASCO PLASTICO C/ 1000CM3	UN.	3,70	12,58	46,55	COTAÇÃO EXPRESSA
170	Start-up central de água gelada	UN.	2,00	6.180,17	12.360,34	COTAÇÃO EXPRESSA
171	TAMPA E ARO PARA CAIXA DE ENTRADA PASSEIO TIPO Z8 (DIM.: 520 X 440 X 700 MM), CONFORME PADRÕES CEMIG	UN.	4,00	145,15	580,60	ANCORA

**RESUMO - COTAÇÃO DE INSUMOS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT. TOTAL	PREÇO UNIT.	TOTAL	ITEM PROVENIENTE
172	TE PVC SOLD 90G C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25MM X 1/2"	UN.	5,00	0,87	4,35	ESTOQUE
173	TE PVC SOLD 90G C/ ROSCA NA BOLSA CENTRAL 32MM X 3/4"	UN.	49,00	2,26	110,74	COTAÇÃO EXPRESSA
174	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 120 A 185MM2 C/ 1 FURO P/ FIXACAO	UN.	26,00	3,84	99,84	ANCORA
175	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 240MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO	UN.	40,00	6,66	266,40	ANCORA
176	TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 70 A 95MM2 C/ 1 FUROP/ FIXACAO	UN.	8,00	2,88	23,04	ANCORA
177	TERMINAL AÉREO BASE PLANA COM FURO H = 250MM	UN.	55,00	1,43	78,65	ANCORA
178	TIJOLO CERAMICO FURADO 8 FUROS 10 X 20 X 20CM	UN.	274.025,60	0,43	117.831,01	CERÂMICA IBITURUNA
179	TOMADA DE EMBUTIR 2 X 2P+T 10A/250V C/ PLACA	UN.	20,00	3,39	67,80	ANCORA
180	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA	UN.	10,00	1,87	18,70	ANCORA
181	TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN.	540,00	2,86	1.544,40	ANCORA
182	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO DE PEDESTAL PAD- MOUNTED 750KVA, TENSÃO PRIMÁRIO 13,8KV E SECUNDÁRIO 220V	PÇ	1,00	51.666,24	51.666,24	COTAÇÃO EXPRESSA
183	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA Nº. 18 COM ADAPTADOR D= 1 1/2"	M	21,09	5,08	107,14	ESTILO HIDRÁULICA
184	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 40MM	M	78,78	3,41	268,64	ESTILO HIDRÁULICA
185	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 50MM	M	72,72	3,41	247,98	ESTILO HIDRÁULICA
186	TUBO PVC PBV SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 75MM	M	6,06	4,19	25,39	ESTILO HIDRÁULICA
187	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 100MM	M	209,59	5,99	1.255,44	ESTILO HIDRÁULICA
188	TUBO PVC PL SERIE R P/ ESG OU AGUAS PLUVIAIS PREDIAL DN 150MM	M	42,42	12,74	540,43	ESTILO HIDRÁULICA
189	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 50MM	M	100,80	2,82	284,26	COTAÇÃO EXPRESSA
190	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN 60MM	M	8,40	5,24	44,02	ESTOQUE
191	TUBO PVC SOLDAVEL EB-892 P/AGUA FRIA PREDIAL DN75MM	M	16,80	8,57	143,98	ESTOQUE
192	VÁLVULA DE DESCARGA DE *1 1/2** COM REGISTRO E ACABAMENTO EM METAL CROMADO	UN.	19,00	55,94	1.062,86	ESTOQUE
193	VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	UN.	7.776,00	1,44	11.197,44	ANCORA
194	VIDRO LISO INCOLOR 4MM - SEM COLOCACAO	M2	633,19	20,34	12.879,08	VIDROMOC
VALOR TOTAL:					1.269.036,06	



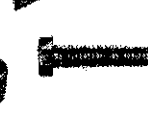
Orçamentos





ÂNCORA MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

Rua Itapeperica, 656 - Bairro Lagoinha - Belo Horizonte - MG
 www.eletoancora.com.br - E-mail: eletroancora@eletoancora.com.br
 CNPJ: 05.991.886/0001-04 - INSC. EST.: 062.264.397-0062
 Telefax: (31) 3425-6230



BELO HORIZONTE, 15 DE OUTUBRO DE 2013

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
BALIZADOR PARA 1 LÂMPADA DE 28W, SOQUETE E27, BIVOLT, EPRODUZIDO EM ALUMÍNIO INJETADO.	UN.	30,00	26,77	803,10
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 2,5MM2, TP PIRASTIC PIRELLI OU EQUIV	M	4.000,00	0,38	1.520,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 4MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	4.000,00	0,65	2.600,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO ANTI-CHAMA 450/750V 6MM2, FLEXIVEL, TP FORESPLAST ALCOA OU EQUIV	M	3.000,00	0,98	2.940,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 150MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	21,53	5.382,50
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 16MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	250,00	3,02	755,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.200,00	0,78	936,00
CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 50MM2 ANTI-CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	750,00	7,95	5.962,50
CAIXA DE PASSAGEM 4" X 2" EM FERRO GALV"	UN.	540,00	0,61	329,40
CAIXA PARA TOMADA FIXA PERFIL COM TAMPA E TOMADA UNIVERSAL PARA PERFILADO	UN.	810,00	2,01	1.628,10
CANTONEIRA FERRO GALV 1" X 1/8" - (1,20KG/M)	M	50,00	4,57	228,50
CARTUCHO Nº 90	UN.	30,00	5,79	173,70
CONDULETE TIPO "X" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 1"	UN.	23,00	5,38	123,74
CONDULETE TIPO "X" EM LIGA ALUMINIO P/ ELETRODUTO ROSCADO 3/4"	UN.	70,00	2,90	203,00
CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 1 1/4"	PÇ	2,00	6,50	13,00
CONDULETE TIPO X EM ALUMÍNIO PARA ELETRODUTO ROSCADO D = 2 1/2"	PÇ	4,00	21,67	86,68
CONECTOR MINI-GAR	UN.	55,00	3,15	173,25
ELETROCALHA EM CHAPA DE AÇO PERFURADO 100X50MM E CONEXÕES	M	2.235,00	12,00	26.820,00

ELETROCALHA PERFURADA GALVANIZADA ELETROLÍTICA CHAPA 14 - 200 X 100 MM COM TAMPA, INCLUSIVE CONEXÃO	M	110,00	26,07	2.867,70
ELETRODUTO 4" TIPO KANALEX OU EQUIV	M	150,00	4,00	600,00
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/2"	M	75,00	6,59	494,25
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 1 1/4"	M	15,00	8,52	127,80
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 2 1/2"	M	9,00	17,88	160,92
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 2"	M	48,00	11,82	567,36
ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO LEVE, INCLUSIVE CONEXÕES D = 3"	PÇ	30,00	25,00	750,00
ELETRODUTO FERRO GALV OU ZINCADO ELETROLIT LEVE PAREDE 0,90MM - 3/4" NBR 13057	M	2.160,00	3,44	7.430,40
FIO RIGIDO, ISOLACAO EM PVC 450/750V 2,5MM2	M	4.320,00	0,35	1.512,00
FIO/CORDAO COBRE ISOLADO PARALELO OU TORCIDO 2 X 2,5MM2, TIPO PLASTIFLEX PIRELLI OU EQUIV	M	1.080,00	0,74	799,20
FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA ESTANHADO	UN.	100,00	0,92	92,00
INTERRUPTOR SIMPLES EMBUTIR 10A/250V S/PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN.	9,00	1,20	10,80
KIT-EMENDA C1 2" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX	UN.	25,50	7,00	178,50
KIT-EMENDA C1 3" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX	UN.	13,77	8,90	122,55
KIT-EMENDA C1 4" P/ DUTOS TIPO KANAFLEX	UN.	60,00	8,90	534,00
PERFILADO PERFURADO EM CHAPA DE AÇO SEM TAMPA, DIMENSÕES 38 X 38 MM	M	5.443,00	3,00	16.329,00
RELÉ FOTOELÉTRICO RM 10 220 V, 1800 VA COM BASE	UN.	10,00	13,00	130,00
TAMPA E ARO PARA CAIXA DE ENTRADA PASSEIO TIPO ZB (DIM.: 520 X 440 X 700 MM), CONFORME PADRÕES CEMIG	UN.	4,00	89,00	356,00
TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 120 A 185MM2 C/ 1 FURO P/ FIXACAO	UN.	26,00	3,84	99,84
TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 240MM2 C/ 1 FURO DE FIXACAO	UN.	40,00	6,66	266,40
TERMINAL A PRESSAO DE BRONZE P/ CABO A BARRA, CABO 70 A 95MM2 C/ 1 FUROP/ FIXACAO	UN.	8,00	2,88	23,04
TERMINAL AÉREO BASE PLANA COM FURO H = 250MM	UN.	55,00	1,43	78,65
TOMADA DE EMBUTIR 2 X 2P+T 10A/250V C/ PLACA	UN.	20,00	3,39	67,80
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA	UN.	10,00	1,87	18,70
TOMADA EMBUTIR 2P UNIVERSAL REDONDA 10A/250V C/ PLACA, TIPO SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN.	540,00	2,50	1.350,00
VERGALHÃO DE AÇO COM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO	UN.	7.776,00	1,44	11.197,44
			TOTAL:	96.842,82

VALIDADE PROPOSTA: 30 DIAS UTEIS

MATERIAL: POSTO OBRA

PAGAMENTO: 28 DIAS

LUIZ AUGUSTO SOUZA TEIXEIRA



NÃO É DOCUMENTO FISCAL

CLIENTE.....: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA
CNPJ/CPF.....: 20.501.854/0001-69
ENDEREÇO.....: R. TEODOLINO PEREIRA, 74
BAIRRO.....: GRAO PARA CEP: 39.800-151
CIDADE.....: TEOFILO OTONI - MG
PREV. ENTREGA: RETIRAR
LOCAL ENT....: RETIRAR
VENDEDOR.....: SANDRA MIRANDA
GERADO EM....: 15/10/2013 14:11:22

RG.....:
INSC. ESTAD...: 6864596480035
EMAIL.....: patrickdutra@construtoraalcance.com.br
TELEFONE.....: (33) 3521-6616 / (33) 8816-3627
TEL. ENTREGA.:
GERENTE.....:

VALIDADE.....: 15/10/2013
PEDIDO.....:

Nº	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO TOTA
01	#	293279 LEF PISO REF 44383 44X44 A	M2	3.880,000	12,17	47.219,60
						Total dos itens: 47.219,6
TOTAL DOS ITENS:		47.219,60	DESCONTOS:	0,00	VALOR FRETE:	0,00
					VALOR LÍQUIDO:	47.219,60

SANDRA MIRANDA
CASA UNICA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA

ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

AUTORIZAMOS O FORNECIMENTO DAS
MERCADORIAS ACIMA, NAS CONDIÇÕES E
PRAZOS ESTABELECIDOS.

*** Orçamento enviado por email



CEUFER FERRO E AÇO LTDA

**R: MARIA GERTRUDES SANTOS, 218B - BAIRRO: CEU AZUL B
BELO HORIZONTE - MG / CEP: 31.578-300**

Tel: (31) 3447-4045 / Fax: (31) 3496-5636

Email: ceuferferro.2008@hotmail.com

CNPJ: 05.066.187/0001-40

ORÇAMENTO ALCANCE ENGENHARIA
A/C.: PATRICK

[illegible]



Documento Auxiliar de Venda - Orçamento

Não é Documento Fiscal - Não é válido como recibo e como garantia de mercadoria

Não comprova pagamento

Data Emissão: 16/10/2013 12:01:31

TEX COM. DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA

AV. CRISTIANO MACHADO 10040

-10040 BELO HORIZONTE MG CEP: 31810280 Tel.: 3134085700

CGC.: 02358756000132

IE.: 0627323040069

PRIMEIRO DE MAIO

Fax.: 3134085748

e-mail: [CONSTRUTORA: dac@estilomateriais.com.br](mailto:CONSTRUTORA:dac@estilomateriais.com.br)

VAREJO: vendas@estilomateriais.com.br

CLIENTE: 18095 - ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.

DATA: 16/10/2013

CNPJ/CPF: 20.501.854/0001-69

INSC. EST.: 6864596480035

Num.Orca Geral: 815207

ENDEREÇO: RUA TEODOLINO PEREIRA 74

N. GRAO PARA

CELULAR:

CIDADE: TEOFILO OTONI

/ MG 39800-151

TELEFONE: 033-3521.6616

VENDEDOR: ALESSANDRA PAULA - 3408-5711

ORÇADO POR:

No. do Documento: 0000181601

No. do documento Fiscal:

FINANCIAMOS SUA COMPRA COM CARTÃO BNDES E CONSTRUCARD

Item	Código	Descrição	UN.	Cód.Fab.	Qt.	P.Unit.	VL Total
001	223699	ADPT SOLD C/FLANGE ALLETA 60MMX2	UN.	22351699	22,00	17,34	381,48
002	10128	ANEL BORRACHA ESG 150 AA	UN	0000090115	14,00	2,48	34,72
003	266539	CURVA 90° CURTA ESG DN 40	UN	26650739	38,00	1,10	41,80
004	266547	CURVA 90° CURTA ESG DN 50	UN	26650747	40,00	3,09	123,60
005	266563	CURVA 90° CURTA ESG DN 100	UN	26650763	39,00	6,01	234,39
006	50930	LIG FLEX METAL 1/2 X 40	UN	3607040C	21,00	7,42	155,82
007	11098	FITA TEFLON 18 X 25 MT	PC	3090	1,00	1,54	1,54
008	11097	FITA TEFLON 18 X 50 MT	PC	010042604	1,00	2,72	2,72
009	223538	JOELHO SOLD 90X 60MM	UN	22350838	4,00	6,13	24,52 *
010	261379	JUNCAO SIMPLES ESG 40 MM	UN	26651379	12,00	1,33	15,96 *
011	261425	JUNCAO SIMPLES ESG 100 X 50MM	UN	26651425	12,00	3,00	36,00
012	261603	LUVA SIMPLES ESG DN75	UN	26651603	1,00	1,22	1,22 *
013	532049	PASTA LUBRIFICANTE BISNAGA 1000G	PC	53201849	25,00	16,31	407,75 *
014	50158	REGISTRO PRESSAO C-23 1416 1/2"	UN	7058	21,00	19,54	410,34 *
015	262430	TUBO DESC. SOBREPOR 40MMX1,60M	UN	26652430	21,00	5,08	106,68
016	118017	TUBO ESG 40MM	UN	11800017	14,00	20,46	286,44 *
017	118025	TUBO ESG 50MM	UN	11800025	14,00	20,46	286,44 *
018	118033	TUBO ESG 75MM	UN	11800033	1,00	25,14	25,14 *
019	118041	TUBO ESG 100MM	UN	11800041	35,00	35,94	1,257,90 *
020	118050	TUBO ESG 150MM	UN	11800050	8,00	76,44	611,52
021	84525	ESGUICHO JS 1 1/2 REQ.13	UN	0022	15,00	21,58	323,70

21 Itens Listados

Total : 4.769,68

Cobrança: C

VI.Frete: 0,00

Plano de Pagto: DAC 28 DIAS

Total Geral: 4.769,68

Tipo Retirada: I-IMEDIATA

Observações.....:



SUPERBOX
(31) 3821 5229

Código do Orçamento: 01910

15/10/2013

Pág. 1 de 1

Cliente: ALCANCE ENGENHARIA

Rua: TEODOLINO PEREIRA

N.º: 74

Complemento:

Telefone: (33) 3521-6616

Bairro: GRAO PARA

Cidade: TEOFILO OTONI

CEP:

Projetos:

Cód:	Linha:	Larg:	Alt:	Cor:	Esp:	Destino:	VL	Unt:	Qtd:	Total:
JANELA DE CORRER 02 FOLHAS MOVEIS. LINHA SUPREMA E CONTRA MARCO										
	JN210-AL	1600	1100				R\$ 552,22		360	R\$ 198.799,20
PORTA DE ABRIR 01 FOLHA C/VENEZIANA. LINHA 25										
	PA403-AL	870	2100				R\$ 263,65		45	R\$ 11.864,25

Área 6MM: 0

Área 8MM: 0

Área 10MM: 0

Alumínio:

Ferragem:

Forma de Pag:30/60 DIAS

Total: R\$ 210.663,45

Prazo de Entrega:30 DIAS UTEIS

Obs:

DOUGLAS (31) 9656 2801

ALCANCE ENGENHARIA

Cidade:	Bairro:	Rua:	N.º:	CEP:	Fones:
CEL. FABRICIANO	GIOVANINNI	JOSE SEMIAO	61	35.170-119	(31) 3841-2761
IPATINGA	IGUACU	MORUBIXABA	20	35.162-097	(31) 3821-5229
GOV. VALADARES	CENTRO	OMAR MAGALHAES	424	35.010-270	(33) 3272-3489
CARATINGA	CENTRO	CATARINA CIMINI	334	35.300-030	(33) 3321-8866
GUANHAES	CENTRO	DINAMARCA	3950	39.740-000	(33) 3421-1691



CERÂMICA IBITURUNA

Rua Cristal n.º 450 - B. São Raimundo
Governador Valadares - MG - Cep: 35043-220
CGC:20.599.189/0001-98 INSC:277.044.213.00-33
Telefone: (033)3279-9600

ORÇAMENTO – DATA: 12/09/2013

Cliente: Alcançe Engenharia e Construção Ltda
Pessoa de contato: Sr. Patrick Dutra

End.:

Cidade: Teófilo Otoni - MG

Tel.:

CNPJ.:

Fax :

INSC. EST.:

ITEM	UNID.	QUANT	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO (R\$)		PESO (kg)	
				UNIT.	TOTAL		TOTAL
01	Unid.	275.000	Tijolo Vedação 09x19x29 – (08 Furos)	0,430	118.250,00	2,700 Kg	
TOTAL					118.250,00		

1. Local de Entrega: FOB – Nosso Pátio

2. Condições de pagamento: Duplicata com 28 dias

3. Prazo de entrega: à combinar

4. Validade desta Proposta: 10 DIAS

5. Não ocorrendo a confirmação do pedido até a data de validade, este orçamento será cancelado.

Confirmação do Pedido

Favor assinar, carimbar e devolver.

Cerâmica Ibituruna Ltda
Leonardo Raminho/Vendas

Data / / Assinatura do Cliente

VIDROMOC

Vidros, Trilhos, Box Banho Acrílico e Temperado, Jato de Areia, Persianas e Espelhos. Instalação de Vidros Temperados e Forro PVC

(38) 3213-1984 / 3223-1072

Av. Cel. Luís Maia, 1499 – Jardim Palmeiras

Montes Claros – MG

Montes Claros (MG), 16 de Setembro de 2013.

À

Alcance Engenharia e Construções Ltda

At.: Sr. Patrick

REFERENTE ORÇAMENTO DE VIDRO

VIDRO INCOLOR 4MM- 633,19 M2- VALOR UNITÁRIO -R\$20,30 - VALOR TOTAL: R\$:12.853,75

ATENCIOSAMENTE,

VIDROMOC



ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ/MF nº 20.501.854/0001-69
NIRE 31202121548

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA e LOCAL: 03/07/2012, às 14 horas, na sede da sociedade situada no Município de Teófilo Otoni, MG, na Rua Teodolino Pereira n. 74, Bairro Grão Pará.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, tendo em vista o comparecimento dos sócios representantes da totalidade das quotas representativas do capital da sociedade.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos quotistas da sociedade, a saber: C.L. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., BRUNO MACEDO LORENTZ e RICARDO ANDRADE MACEDO.

MESA: Celso de Souza Macedo (representando a sócia C.L. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.), Presidente; e Bruno Macedo Lorentz, Secretário.

ORDEM DO DIA: designação dos administradores para o exercício em curso (2012) e para o exercício 2013.

DELIBERAÇÕES: Iniciados os trabalhos, decidiram os sócios, à unanimidade, designar administradores os sócios **BRUNO MACEDO LORENTZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1982, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à rua Alzir Lopes de Souza, nº 125, bairro Ipiranga, CEP 39.801-013, portador da carteira de identidade nº MG 11968751, expedida pela SSP/MG, CPF nº 059.910.176-89, e **RICARDO ANDRADE MACEDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1984, economista, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG à Rua Elza Leonardt Rother, nº. 254, bairro Ipiranga, CEP 39.801-004, portador da carteira de identidade nº. MG 8.067 227, expedida pela SSP/MG, CPF nº 060.904.176-29. A administração será exercida pelos administradores individual ou conjuntamente, cabendo a eles a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo cada um praticar todos os atos compreendidos no objeto social e sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais. Os administradores ora designados declaram, sob as penas da lei, que não se inserem em qualquer situação que lhes impeça de administrar a sociedade e, ainda, que não estão condenados por crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade. Os administradores serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração no prazo de 10 (dez) dias de sua nomeação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e autorizada a lavratura em forma de sumário (§1º e 2º do art. 1075 do Código Civil c/c o art. 130, §1º, da Lei n. 6.404/76).

Teófilo Otoni, 03 de julho de 2012.

Conferido com a ata lavrada no livro próprio.


Celso de Souza Macedo
Presidente


Bruno Macedo Lorentz
Secretário



[illegible]

JUCENIG



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE C.L. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.

1. LUIZ GONZAGA SANT ANNA LORENTZ, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro, Casado, regime de bens Comunhao Universal, nº do CPF 190.398.166-20, documento de identidade 22249, CREA, MG, com domicílio e residência a RUA ALZIRA LOPES DE SOUZA, número 125, bairro/distrito IPIRANGA, município TEOFILO OTONI - MINAS GERAIS, CEP 39.801-013 e

2. CELSO DE SOUZA MACEDO, nacionalidade BRASILEIRA, Engenheiro, Casado, regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 218.186.816-68, documento de identidade 22.248, CREA, MG, com domicílio e residência a RUA ELZA LEONARDT ROTHER, número 254, bairro/distrito IPIRANGA, município TEOFILO OTONI - MINAS GERAIS, CEP 39.801-004.
Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de C.L. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA. e terá sede e domicílio na RUA TEODOLINO PEREIRA, número 74, bairro/distrito GRAO PARA, município TEOFILO OTONI - MG, CEP 39.800-151.

Cláusula Segunda - O objeto social será A SOCIEDADE TEM POR OBJETO A PARTICIPACAO NO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES, COMO QUOTISTA OU ACIONISTA..

Cláusula Terceira - A sociedade iniciará suas atividades em 27/04/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quarta - O capital social será R\$ 5.880.000,00 (CINCO MILHÕES e OITOCENTOS e OITENTA MIL de reais) dividido em 5.880.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real). O capital social será totalmente integralizado com 5.880 (cinco mil, oitocentas e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (hum mil reais), cada uma, quotas essas representativas da totalidade da participação dos sócios no capital social da sociedade Alcance Engenharia e Construção Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº. 20.501.854/0001-69, NIRE nº. 312.021.2154-8, com sede em Teófilo Otoni/MG, na rua Teodolino Pereira, n. 74, bairro Grão Pará, CEP 39.800-151. Sendo assim, o sócio CELSO DE SOUZA MACEDO irá integralizar o capital social com 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) quotas de sua propriedade da empresa Alcance Engenharia e Construção Ltda.; e o sócio LUIZ GONZAGA SANT'ANNA LORENTZ irá integralizar o capital social com 2.940 (duas mil, novecentas e quarenta) quotas de sua propriedade da empresa Alcance Engenharia e Construção Ltda. Considerando que as quotas da empresa Alcance Engenharia e Construção Ltda. tem valor nominal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) o capital social terá a seguinte divisão:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LUIZ GONZAGA SANT ANNA LORENTZ	2.940.000	2.940.000,00
CELSO DE SOUZA MACEDO	2.940.000	2.940.000,00
TOTAL	5.880.000	5.880.000,00

Cláusula Quinta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessação, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio LUIZ GONZAGA SANT ANNA LORENTZ ao administrador/sócio CELSO DE SOUZA MACEDO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade,

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE C.L. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.

autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Primeira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se rescinda em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Fica eleito o foro de TEOFILO OTONI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 4 vias de igual teor e forma.

TEÓFILO OTONI, 27 de Abril de 2012.

3º Ofício

LUIZ GONZAGA SANT ANNA LORENTZ

Sócio/Administrador

3º Ofício

CELSONO DE SOUZA MACEDO

Sócio/Administrador

EMILIO WALTER ROHRMANN

OA/3/MG:68.199



Reconheço por SEMELHANÇA a firma LUIZ GONZAGA SANT ANNA LORENTZ e CELSONO DE SOUZA MACEDO e dou fé.

T. Ottoni: 29 MAIO 2012

Em Teófilo, 29 de Maio de 2012.

3º OFÍCIO DE NOTAS
TEÓFILO OTTONI-MG
Rua (Assessoria) Teófilo, nº 306
Centro - Fone: (35) 3622-3122

☐ Bel. Vitorino Aguiar do Prado - 1ª.ª. PROTOCOLO ☐ Raimundo Farias Pacheco - 2ª.ª. PROTOCOLO

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 3120553886-0
EM 30/05/2012
C.L. ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA.
PROTOCOLO: 12/182.120-0
RED529775



**14ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**

CNPJ/MF nº 20.501.854/0001-69

NIRE 31202121548

CELSON DE SOUZA MACEDO, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial, nascido em 05/03/1953, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à Rua Elza Leonardt Rother, nº. 254, bairro Ipiranga, CEP 39.801-004, portador da carteira de identidade nº 22.248, 4ª região, expedida pelo C.R.E.A/MG, CPF nº 218.186.816-68; **LUIZ GOMZAGA SANT'ANNA LORENTZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal, nascido em 18/08/1951, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à Rua Alzira Lopes de Souza, nº 125, bairro Ipiranga, CEP 39.801-013, portador da carteira de identidade nº 22.249, 4ª. Região, expedida pelo C.R.E.A/MG, CPF nº. 190.398.166-20; **BRUNO MACEDO LORENTZ**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1982, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à rua Alzira Lopes de Souza, nº 125, bairro Ipiranga, CEP 39.801-013, portador da carteira de identidade nº MG 11968751, expedida pela SSP/MG, CPF nº 059.910.176-89; e **RICARDO ANERADE MACEDO**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1984, economista, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG à Rua Elza Leonardt Rother, nº. 254, bairro Ipiranga, CEP 39.801-004, portador da carteira de identidade nº. MG 8.067.227, expedida pela SSP/MG, CPF nº 060.904.176-29; sócios detentores da totalidade das quotas representativas do capital social da empresa **ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**, sociedade empresária limitada, estabelecida na cidade de Teófilo Otoni/MG à Rua Teodolino Pereira, nº. 74, Grão Pará, CEP 39.800-151, CNPJ nº. 20.501.854/0001-69, com ato constitutivo devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº. 31202121548, em 28.03.85, e com a última alteração contratual também arquivada na JUCEMG sob o número 4713948 em 01/11/2011, tendo em vista deliberações tomadas em reunião de sócios realizada em 26/06/2012, resolvem, por mútuo e comum acordo, promover a **Décima Quarta Alteração** do contrato social da sociedade, conforme os termos e condições a seguir:

PRIMEIRA – Os quotistas decidem alterar a Cláusula Primeira do contrato social da sociedade, de modo que além de versar sobre nome empresarial, esta também versará sobre sede, abertura de filiais e prazo de duração.

The block contains six handwritten signatures in black ink, arranged horizontally. The signatures are stylized and appear to be of the shareholders mentioned in the text above. The first signature on the left is the most legible, appearing to start with 'Rica'. The others are more abstract scribbles.

SEGUNDA -- Os quotistas decidem alterar a Cláusula Segunda do contrato social da sociedade de modo que não mais verse sobre a sede e o seu prazo de duração, mas verse sobre objeto social.

TERCEIRA -- Os quotistas resolvem alterar a Cláusula Terceira do contrato social da sociedade de modo que não mais trate dos objetivos sociais, mas sim do capital social. Além disso, conforme deliberação unânime tomada em reunião de sócios realizada em 26/06/2012 com a presença da totalidade do capital votante, os sócios **CELSO DE SOUZA MACEDO**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial, nascido em 05/03/1953, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à Rua Elza Leonardt Rother, nº. 254, bairro Ipiranga, CEP 39.801-004, portador da carteira de identidade nº 22.248, 4ª região, expedida pelo C.R.E.A/MG, CPF nº 218.186.816-68; e **LUIZ GONZAGA SANT'ANNA LORENTZ**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal, nascido em 18/08/1951, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à Rua Alzira Lopes de Souza, nº 125, bairro Ipiranga, CEP 39.801-013, portador da carteira de identidade nº 22.249, 4ª. Região, expedida pelo C.R.E.A/MG, CPF nº. 190.398.166-20. utilizaram 5.880 (cinco mil, oitocentas e oitenta) quotas de suas respectivas titularidades para integralizar o capital social da sociedade empresária **C.L. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, constituída por ato arquivado na JUCEMG em 30/05/2012, sob o n. 31209538860, inscrita perante o CNPJ sob o n. 15.626.099/0001-09, com sede na cidade de Teófilo Otoni, Estado de Minas Gerais, na Rua Teodolino Pereira n. 74, Bairro Grão Pará, CEP 39800-151, tendo como administradores **Celso de Souza Macedo**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial, nascido em 05/03/1953, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à Rua Elza Leonardt Rother, nº. 254, bairro Ipiranga, CEP 39.801-004, portador da carteira de identidade nº 22.248, 4ª região, expedida pelo C.R.E.A/MG, CPF nº 218.186.816-68, e **Luiz Gonzaga Sant'Anna Lorentz**, brasileiro, casado no regime de comunhão universal, nascido em 18/08/1951, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à Rua Alzira Lopes de Souza, nº 125, bairro Ipiranga, CEP 39.801-013, portador da carteira de identidade nº 22.249, 4ª. Região, expedida pelo C.R.E.A/MG, CPF nº. 190.398.166-20. Na oportunidade, os demais sócios **Bruno Macedo Lorentz**, brasileiro, solteiro, nascido em 23/07/1982, publicitário, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG, à rua Alzira Lopes de Souza, nº 125, bairro Ipiranga, CEP 39.801-013, portador da carteira de identidade nº MG 11968751, expedida pela SSP/MG, CPF nº 059.910.176-89; e **Ricardo Andrade Macedo**,

brasileiro, solteiro, nascido em 24/04/1984, economista, residente e domiciliado na cidade de Teófilo Otoni/MG à Rua Elza Leonardt Rother, nº. 254, bairro Ipiranga, CEP 39.801-004, portador da carteira de identidade nº. MG 8.067.227, expedida pela SSP/MG, CPF nº 060 904.176-29; concordaram expressamente com a aludida cessão de quotas e optaram por não exercer o seu direito de preferência. O capital social da sociedade permanecerá no montante de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 6.000 (seis mil) quotas, de valor nominal de R\$1.000,00 (um mil reais) cada, passando, com o ingresso no seu capital da sociedade C.L. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., de um lado, e, de outro, a retirada dos sócios CELSO DE SOUZA MACEDO e LUIZ GONZAGA SANT'ANNA LORENTZ, a ser assim distribuído:

- a) C.L. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. – 5.880 (cinco mil, oitocentos e oitenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$5.880.000,00 (cinco milhões, oitocentos e oitenta mil reais);
- b) BRUNO MACEDO-LORENTZ – 60 (sessenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais);
- c) RICARDO ANDRADE MACEDO – 60 (sessenta) quotas, perfazendo o valor total de R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

QUARTA – Os quotistas decidem alterar a redação da Cláusula Quarta do contrato social da sociedade de modo que não mais verse sobre o seu Capital Social, mas verse sobre a responsabilidade dos sócios.

QUINTA – Os quotistas resolvem alterar o conteúdo da Cláusula Quinta do contrato social da sociedade, de modo que ela continue a tratar do uso do nome empresarial e da administração da sociedade, porém com a indicação de novos administradores, e outras alterações no corpo do seu texto, conforme a consolidação do contrato social abaixo.

SEXTA – Os quotistas resolvem alterar a redação Cláusula Sexta do contrato social da sociedade de modo que tal cláusula não mais verse sobre a sua responsabilidade técnica, mas verse sobre as deliberações sociais da sociedade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left.

4

SÉTIMA – Os quotistas resolvem alterar a redação da Cláusula Sétima do contrato social da sociedade de modo que não mais verse sobre as retiradas pró-labore, mas verse sobre a cessão de quotas da sociedade.

OITAVA – Os quotistas decidem alterar a redação da Cláusula Oitava do contrato social da sociedade de modo que tal cláusula não mais verse sobre exercício social e distribuição dos resultados, mas verse sobre a retirada, exclusão, falecimento, dissolução ou falência de quotista.

NONA – Os quotistas decidem alterar a Cláusula Nona do contrato social da sociedade de modo que não mais verse sobre a transferência de quotas, mas verse sobre o seu exercício social e a sua distribuição de resultados.

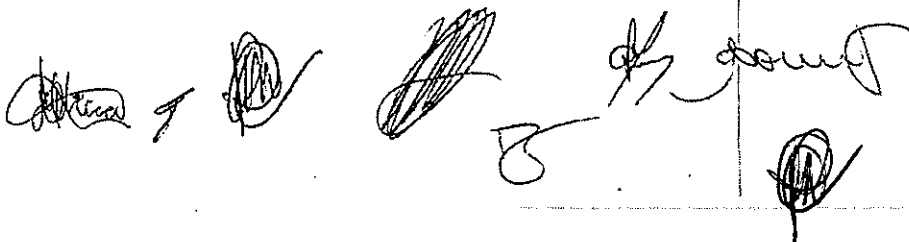
DÉCIMA – Os quotistas resolvem alterar a Cláusula Décima do contrato social da sociedade de modo que não mais verse sobre a sucessão, mas verse sobre a declaração de não impedimento dos administradores.

DÉCIMA PRIMEIRA – Os quotistas resolvem alterar a Cláusula Décima Primeira do contrato social da Sociedade de modo que não mais verse sobre dissidências, mas verse sobre a legislação de regência da sociedade.

DÉCIMA SEGUNDA – Os quotistas resolvem alterar a Cláusula Décima Segunda do contrato social da sociedade de modo que não mais verse sobre declaração de não impedimento dos sócios, mas verse sobre arbitragem e eleição do foro para dirimir eventuais conflitos.

DÉCIMA TERCEIRA – Os quotistas resolvem eliminar a Cláusula Décima Terceira do contrato social da sociedade, uma vez que as matérias nela tratadas já estão sendo contempladas nas cláusulas da presente alteração contratual.

DÉCIMA QUARTA – Em virtude das alterações acima descritas, o Contrato Social passa a ser constituído por doze cláusulas, redigidas e numeradas conforme a seguinte consolidação:



5

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 20.501.854/0001-69

NIRE 31202121548

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME, NOME FANTASIA, SEDE, FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO

1.1. A Sociedade tem nome empresarial de “ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.”, e sede em Teófilo Otoni, à Rua Teodolino Pereira, nº 74, bairro Grão Pará, CEP 39.800-151.

1.2. A Sociedade adotará o nome fantasia “CONSTRUTORA-ALCANCE”.

1.3. A Sociedade poderá abrir filiais, a qualquer tempo, no Brasil e/ou no exterior.

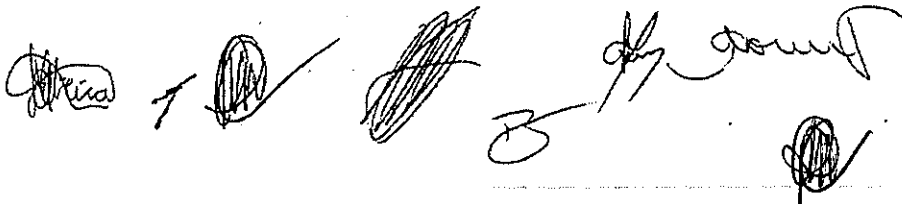
1.4. A Sociedade iniciou suas atividades em 18/04/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

2.1. A sociedade tem por objetivo a exploração da indústria de construção civil em todas as suas modalidades, notadamente em obras de empreitada ou administração, assim como a execução de serviços de saneamento básico, obras rodoviárias e urbanização, diques, barragens, obras complementares, incorporação, prestação de serviços de assessoria técnica de engenharia civil, consultoria, projetos e outras atividades próprias do ramo, podendo, eventualmente, produzir pré-fabricados para seu consumo em seu canteiro de obras.

CLÁUSULA TERCEIRA – CAPITAL SOCIAL

3.1. O capital social da Sociedade é de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais), dividido em 6.000 (seis mil) quotas, no valor nominal de R\$1.000,00 (um mil reais) cada, totalmente



integralizadas em moeda corrente do País, e divididas entre os quotistas conforme demonstra a tabela abaixo:

Quotistas	Número de Quotas	Valor em R\$
C.L. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	5.880	R\$5.880.000,00
BRUNO MACEDO LORENTZ	60	R\$60.000,00
RICARDO ANDRADE MACEDO	60	R\$60.000,00
Total	6.000	R\$ 6.000.000,00

CLÁUSULA QUARTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

4.1. A responsabilidade de cada quotista é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. Os quotistas não responderão pessoal e/ou subsidiariamente pelas obrigações da Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA – ADMINISTRAÇÃO

5.1. A sociedade é administrada por 2 (dois) administradores, sócios ou não sócios, nomeados no contrato social ou em ato separado, aos quais cabe, individual ou conjuntamente a responsabilidade e a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo cada um praticar todos os atos compreendidos no objeto social e sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação em negócios estranhos aos fins sociais.

5.2. A nomeação ou destituição dos administradores dependerá da aprovação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

5.3. Os administradores nomeados em ato separado serão investidos no cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de atas da administração no prazo de 10 (dez) dias de

sua nomeação. Efetuada a investidura, a sociedade deverá promover a averbação da nomeação no Registro Público de Empresas Mercantis de sua sede e filiais, no prazo de 10 (dez) dias.

5.4. A sociedade pode constituir procurador com poderes específicos. As procurações outorgadas pela Sociedade deverão especificar os poderes respectivos, não podendo ter duração maior que 1 (um) ano, exceto no caso de procurações judiciais ou para representação em procedimentos administrativos.

5.5. É vedada aos administradores a prática de atos de liberalidade em favor de terceiros, tais como avais, fianças, hipotecas ou atos relacionados a quaisquer negócios estranhos ao objeto da sociedade, a menos que sejam previamente aprovados por sócios que representem a maioria do capital social.

5.6. Em caso de renúncia ou falta de qualquer dos administradores, independentemente da forma de sua nomeação, o administrador substituto deve ser designado em reunião de sócios convocada especialmente para tal fim.

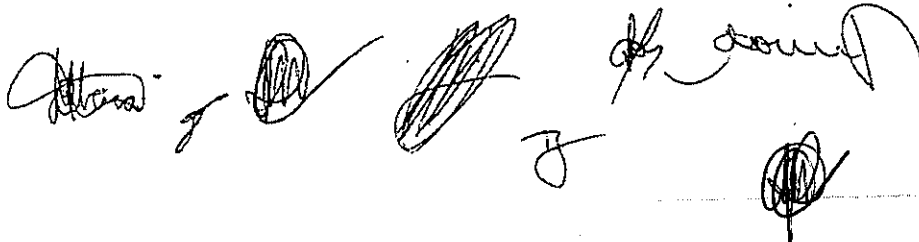
5.7. Os administradores fazem jus a uma retirada mensal a título de *pro labore*, conforme deliberação dos sócios que representem a maioria do capital social, que será levada a débito das despesas gerais da sociedade.

5.8. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão incursos em qualquer impedimento legal para exercer a administração da sociedade.

5.9. Depende de anuência prévia e expressa da sócia C.L. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA. a prática dos seguintes atos pelo(s) Administrador(es):

(a) Celebrar, renovar, modificar ou rescindir quaisquer contratos, adimplidos tempestivamente ou não, que, na data de sua assinatura, impliquem despesas e/ou investimentos superiores a R\$50.000,00 (cinquenta mil reais);

(b) Contratar empréstimos e financiamentos em montante superior a R\$200.000,00 (duzentos mil reais);

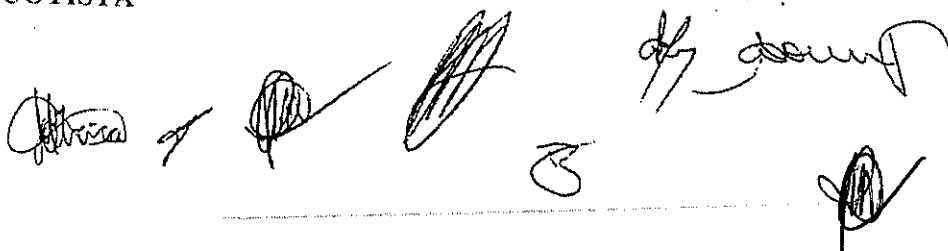
The block contains several handwritten signatures in black ink, likely representing the administrators mentioned in the text. There are approximately six distinct signatures of varying styles, some appearing as simple initials and others as more elaborate cursive or stylized names.

- 6.4. O comparecimento da totalidade dos sócios, ou a declaração, por escrito, de ciência do local, data, hora e ordem do dia, dispensa o procedimento de convocação.
- 6.5. A reunião de sócios será instalada, em primeira convocação, com a presença de sócios que representem, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda, com qualquer número.
- 6.6. O sócio pode ser representado na reunião de sócios por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com a especificação dos poderes conferidos.
- 6.7. A reunião de sócios será presidida pelo sócio que represente a maioria do capital social, que convocará um dos presentes para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva ata.
- 6.8. A reunião de sócios pode ocorrer por via telefônica ou videoconferência, hipótese em que deve ser reduzida a escrito a respectiva ata, e também devidamente assinada pelos sócios que dela participarem.
- 6.9. As matérias previstas nas alíneas "e" (a modificação do contrato social) e "f" (a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação) serão decididas por votos correspondentes a, no mínimo, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social. Todas as demais deliberações serão tomadas por votos correspondentes a mais da metade do capital social.
- 6.10. A reunião de sócios será dispensada na hipótese de todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que nela seria discutida.

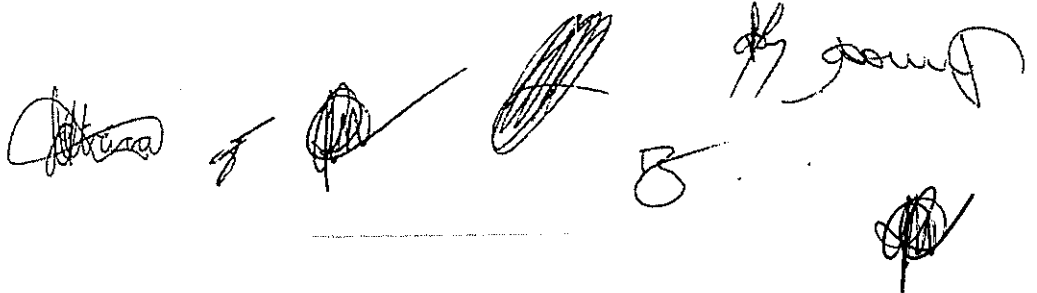
CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO DE QUOTAS

- 7.1. As quotas sociais só podem ser cedidas pelo respectivo titular com a anuência dos demais sócios, manifestada através da respectiva assinatura no instrumento de alteração do contrato social mediante o qual se formalize a cessão.

CLÁUSULA OITAVA – RETIRADA, EXCLUSÃO, FÁLECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU FÁLENCIA DE QUOTISTA

A series of handwritten signatures in black ink, likely representing the partners of the company, positioned below the eighth clause. There are approximately seven distinct signatures, some appearing as simple initials and others as more elaborate cursive marks.

- 8.1. A sociedade não se dissolverá com a retirada, exclusão, falecimento, interdição ou falência de sócio.
- 8.2. No caso de falecimento do sócio, suas quotas serão transmitidas aos respectivos sucessores.
- 8.3. No caso de não desejarem os sucessores do sócio falecido integrar a sociedade ou de exclusão de sócio pelos demais, na forma do art. 1.085 do Código Civil, os haveres do sócio falecido ou excluído serão apurados com base no patrimônio líquido da sociedade determinado em balanço levantado especialmente para este fim.
- 8.4. O balanço especial mencionado no item anterior será levantado por empresa especializada, adotando-se os critérios geralmente aceitos de avaliação patrimonial para empresas em continuidade normal de suas operações (avaliação pelo fluxo de caixa descontado, se a avaliação por esse método implicar na melhoria do valor da empresa), e a data base será o último dia do mês imediatamente anterior à data de um dos eventos previstos no subitem anterior.
- 8.5. O pagamento dos haveres apurados será feito em 36 (trinta e seis) parcelas iguais, mensais e sucessivas, devidamente corrigidas mensalmente pela taxa utilizada para a remuneração de débitos fiscais federais (SELIC), acrescidas de juros de 12% (doze por cento) ao ano. A primeira parcela vencerá em 120 (cento e vinte) dias a contar da data base do balanço especial.
- 8.6. No caso de interdição, o sócio interdito será representado na sociedade pelo respectivo curador.
- 8.7. No caso de retirada voluntária do sócio, na forma prevista no art. 1.029 do Código Civil, os respectivos haveres serão apurados e pagos pela forma prevista na cláusula anterior e/ou em bens móveis e/ou imóveis, na mesma proporção representada por bens dessa espécie em relação ao patrimônio da sociedade.

The bottom of the page features several handwritten signatures and marks. From left to right, there is a signature that appears to be 'J. Silva', followed by a checkmark, a signature that looks like 'J. Silva' again, a large circular scribble, a signature that appears to be 'B. Silva', and finally a signature that looks like 'J. Silva' with a large flourish. There are also some smaller, less distinct marks and initials scattered around these main signatures.

8.8. Os sócios que representem mais da metade do capital social poderão promover a exclusão de sócio minoritário por justa causa, quando entenderem que estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, conforme autoriza o disposto no art. 1.085 do Código Civil. A exclusão será determinada em reunião de sócios especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

8.9. No caso de exclusão de sócio minoritário, os respectivos haveres serão apurados e pagos na forma do disposto nesta Seção.

CLÁUSULA NONA – EXERCÍCIO SOCIAL

9.1. O exercício social terá início em 1º de janeiro e será encerrado em 31 de dezembro de cada ano. No final de cada exercício fiscal serão elaboradas as demonstrações financeiras da Sociedade exigidas pela legislação societária e fiscal para tal exercício.

9.2. Os lucros e as perdas serão apurados em balanço anual elaborado no prazo de 60 (sessenta) dias contados do encerramento do exercício social. Os quotistas participarão das perdas sociais na proporção de suas quotas.

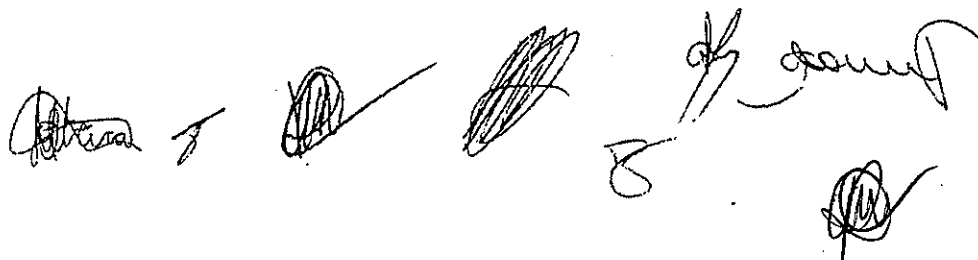
9.3. A Sociedade poderá, mediante deliberação da maioria dos quotistas, apurar lucros com base em balancetes mensais elaborados especialmente para tal fim e distribuí-los a qualquer tempo durante o exercício social.

CLÁUSULA DÉCIMA - DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

10.1. Os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de ser titulares de empresa mercantil ou de exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. A Sociedade será regida pelas normas relativas à Sociedade Empresária Limitada, no Código Civil Brasileiro, e de forma suplementar, pelas normas da Lei de Sociedade por Ações.

The bottom of the page features several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'Almeida', followed by a checkmark, a circular stamp or signature, another checkmark, a large scribble, a signature that looks like 'J. Santos', and finally a circular stamp or signature.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ARBITRAGEM E FORO

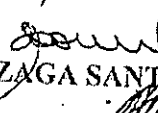
12.1. Qualquer controvérsia oriunda da interpretação e execução deste contrato que não possa ser solucionada amigavelmente pelos sócios será resolvida por meio de arbitragem, de acordo com as normas do Regulamento da Câmara de Arbitragem Empresarial – Brasil (CAMARB), por três árbitros. A arbitragem será realizada em Belo Horizonte, Minas Gerais e será conduzida no idioma Português.

12.2. Para as controvérsias que não possam ser resolvidas por arbitragem, bem como para a execução da sentença arbitral e as medidas de urgência anteriores à constituição do Tribunal Arbitral, fica eleito o foro da comarca de Teófilo Otoni, Minas Gerais, com renúncia expressa a qualquer outro.

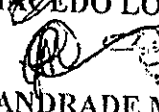
E, estando os quotistas justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Teófilo Otoni/MG, 26 de junho de 2012


CELSO DE SOUZA MACEDO


LUIZ GONZAGA SANT'ANNA LORENTZ


BRUNO MACEDO LORENTZ


RICARDO ANDRADE MACEDO


C.L. ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Celso de Souza Macedo

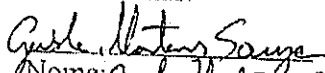
Luiz Gonzaga Sant'Anna Lorentz

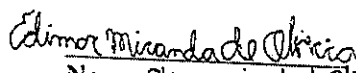
HF0611122

PROTOCOLO: 12/351.729-0

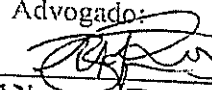
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O N.º 4910031
EM 21/08/2012
FALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

Testemunhas:


Nome: Guilherme Martins Souza
RG: 16 12 170 209
CPF: 173 808 296 -10


Nome: Edimar Miranda de Oliveira
RG: MG14295480
CPF: 01613387636

Advogado:


Nome: Bruno Marinho Rosa
OAB: 1244.740
CPF: 075.557.806-66

